



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SJC.0124/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Tornar sem efeito a Portaria 0118/2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria nº 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SJC.0118/2020, de 26 de novembro de 2020, do câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
17/DEZ/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC, em 17/12/2020 17:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127943

Código de Autenticação: ea9603cfb4

